

PÁG 2 Após pedido da Abraceel, CCEE reduz valor da contribuição associativa a ser deliberada na Assembleia da Câmara de 19 de outubro

PÁG 3 Diretor da Aneel conhece proposta Abraceel sobre monitoramento da alavancagem

PÁG 7 Abraceel discute garantias financeiras no MVE com a Aneel

PÁG 9 Grupo Técnico discute leilões de suprimento de gás em São Paulo

PÁG 11 Procedimento Competitivo Simplificado para Contratação de Reserva de Capacidade

PÁG 14 Abraceel na Mídia

PÁG 15 Curtas

PÁG 20 Próxima semana

PÁG 21 Calendário Abraceel

 Clique ou toque no nome da seção para ir diretamente à página!

Após pedido da Abraceel, CCEE reduz valor da contribuição associativa a ser deliberada na Assembleia da Câmara de 19 de outubro

Matéria em 1 minuto:

- Em reunião com as associações, a CCEE apresentou proposta de aumento de 3% na contribuição associativa mensal dos agentes, quando a Abraceel pleiteou sua redução;
- CCEE informou à Abraceel que foi feito esforço para reduzir o valor da contribuição em 1%, de tal forma que a proposta será de aumento de 2%, sem correção monetária;
- Proposta será levada para a Assembleia Geral Extraordinária da CCEE agendada para dia 19.10.



Tempo de leitura:
1 minuto

Conforme noticiado no último relatório semanal da Abraceel, a CCEE, no encontro com as associações setoriais realizado em 13.09, apresentou sua proposta orçamentária, que previa aumento de 11% em moeda corrente, o que resultaria em aumento de 3% na contribuição associativa mensal dos agentes.

Na ocasião, a Abraceel questionou a Câmara sobre a possibilidade de redução da proposta orçamentária para 2022, lembrando que os custos foram diminuídos na pandemia.

No dia 23.09, o presidente do Conselho da CCEE, Rui Altieri, ligou para a Abraceel para informar que a Câmara fez um esforço e reduziu em 1% o valor da contribuição associativa proposta originalmente. Assim, a proposta será de aumento de 2% na contribuição associativa, sem correção monetária.

A AGE para aprovar o orçamento da CCEE está marcada para o dia 19.10 e os detalhes estão disponíveis no Comunicado 655/2021 da CCEE, [disponível no link](#).



Diretor da Aneel conhece proposta Abraceel sobre monitoramento da alavancagem

Matéria em 1 minuto:

- Donato Filho apresentou a proposta Abraceel, que tem foco no monitoramento das operações, que foi amplamente discutida com os suas associadas;

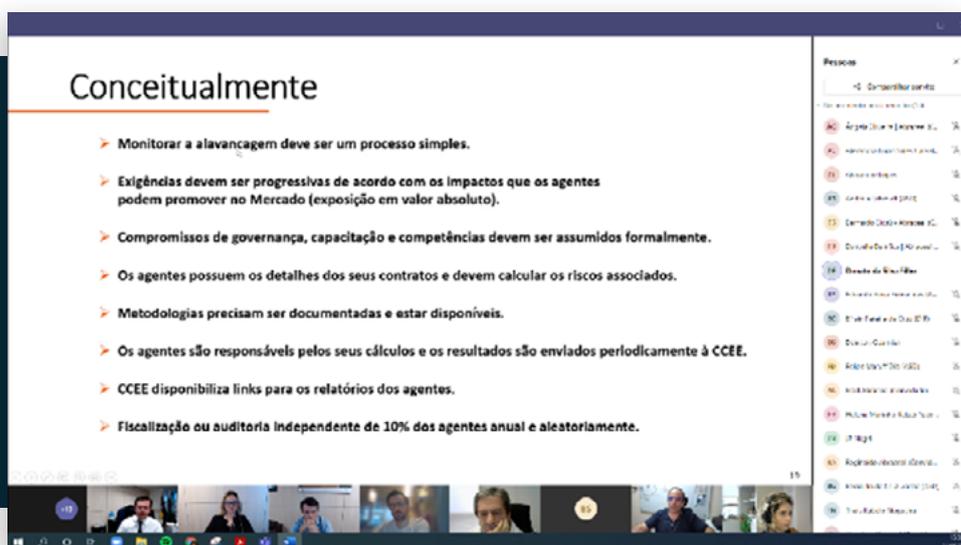
- Embora apontada por alguns como um problema do mercado livre, a Abraceel mostrou que a inadimplência do Mercado de Curto Prazo se manteve em níveis muito baixos desde a bilateralização dos riscos, quase sem constatação de inadimplência de comercializadoras;

- Reconhecendo a possibilidade de aprimoramentos, a Abraceel reforçou a necessidade de abrir a discussão pública sobre o monitoramento das operações comerciais, para que a Aneel possa firmar sua posição sobre o tema da segurança de mercado.



Tempo de leitura:
3 minutos

Na última terça-feira, a Abraceel apresentou sua proposta sobre monitoramento das operações comerciais para o diretor da Aneel Efrain Cruz e equipe. O consultor Donato Filho da Volt Robotics participou da reunião para apresentar a proposta, que está [disponível no nosso site](#).



Conceitualmente

- Monitorar a alavancagem deve ser um processo simples.
- Exigências devem ser progressivas de acordo com os impactos que os agentes podem promover no Mercado (exposição em valor absoluto).
- Compromissos de governança, capacitação e competências devem ser assumidos formalmente.
- Os agentes possuem os detalhes dos seus contratos e devem calcular os riscos associados.
- Metodologias precisam ser documentadas e estar disponíveis.
- Os agentes são responsáveis pelos seus cálculos e os resultados são enviados periodicamente à CCEE.
- CCEE disponibiliza links para os relatórios dos agentes.
- Fiscalização ou auditoria independente de 10% dos agentes anual e aleatoriamente.

15

Meeting interface showing participants: Efrain Cruz, Donato Filho, etc.

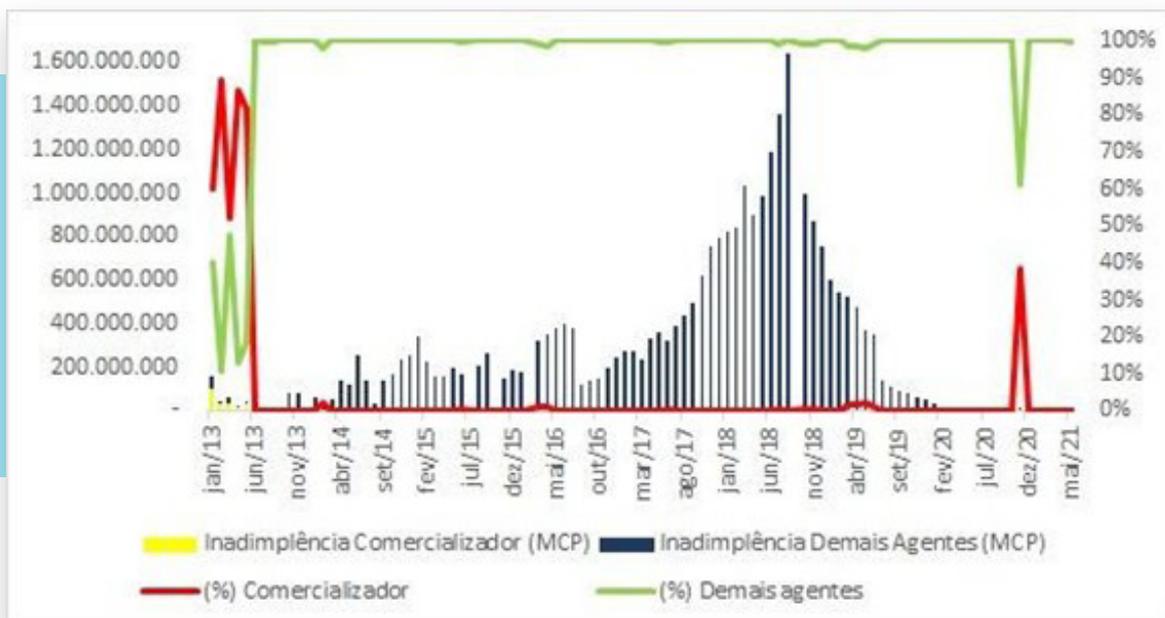


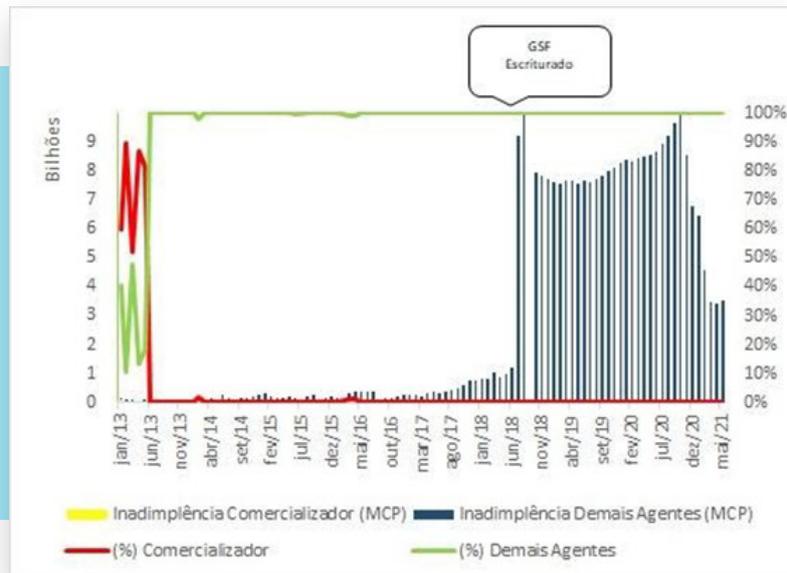
Abrindo a reunião, o presidente da Abraceel, Reginaldo Medeiros, frisou que o tema é prioritário para a Associação, sendo bandeira estratégica desde outubro do ano passado. Ressaltou que a proposta da Abraceel é fruto de ampla discussão com o mercado e aproveitou para fazer as seguintes considerações:

- A Abraceel compreende a visão mais abrangente acerca da segurança de mercado, apoiando iniciativas como o aperfeiçoamento dos critérios de entrada, manutenção e saída de agentes, mas ressalta que essas não são as alterações fundamentais;
- O que precisa ser priorizado é a monitoramento de eventual exposição excessiva nas operações, de forma a possibilitar maior segurança para o mercado;
- A bilateralização do risco foi um divisor de águas para o mercado de energia, reduzindo de maneira significativa a inadimplência do Mercado de Curto Prazo, de tal forma que qualquer mudança na metodologia das garantias financeiras do MCP deve ser estudada com cautela, assunto sobre o qual a Abraceel já está debruçada.

Em seguida, Bernardo Sicsú apresentou um gráfico da inadimplência do MCP, com base nos dados disponibilizados pela CCEE, que aponta que, após a bilateralização dos riscos, praticamente não houve mais inadimplência de comercializadoras, a despeito da eventual falta de segurança no mercado ser pontuada por alguns como problema oriundo da comercialização.

Sem o GSF



Com o GSF

Começar de maneira simplificada, quebrar barreiras e aprimorar os mecanismos

A proposta da Abraceel sobre monitoramento das operações comerciais (alavancagem) já foi explorada em detalhes na [edição de 06 a 10 de setembro do Relatório Semanal](#). Reforçamos os destaques:

- Inicialmente, propõe-se o monitoramento das operações comerciais por meio do cálculo de um “Fator de Alavancagem”, mensurado pela razão entre uma Medida de Exposição e uma Medida de Capital;
- Para a Medida de Exposição, calculam-se cenários de estresse para os preços de mercado e valorizam-se as posições a esses preços. Como Medida de Capital, inicialmente utilizam-se os valores de capital social das empresas, sendo possível o aprimoramento posterior, mediante utilização de ativos líquidos, calculados com base em balanços contábeis auditados;
- Adicionalmente, é sugerido que a adoção do “Duplo Clique” seja acelerada, para incentivar o registro dos contratos formalizados e permitir o “desregistro” em caso de inadimplência bilateral. Também destacamos a importância de evolução da governança da Aneel e CCEE, com o estabelecimento de critérios robustos de sigilo e segurança da informação, de forma a resguardar a confidencialidade dos dados e a estratégia comercial das empresas.

O diretor Efrain ressaltou que o assunto é prioritário e que pretende avançar rapidamente com o tema. Reginaldo frisou que é importante discutir publicamente o assunto para que o Regulador concretize sua opinião sobre o tema.



Aprimoramento do monitoramento do mercado: processo aberto na Aneel

No dia 23.09, a Aneel abriu processo para aprimorar o monitoramento do mercado de energia elétrica, tal como pleiteado pela Abraceel. No processo, estão anexadas as Notas Técnicas da CCEE de segurança de mercado, bem como a carta Abraceel com a proposta de monitoramento das operações comerciais elaborada em conjunto com a Volt Robotics e Elekto. O processo segue para sorteio de diretor-relator e há solicitação para distribuição por conexão para o diretor Efrain Cruz, que já é relator do processo de garantias financeiras. Na sequência, é esperada abertura de consulta pública sobre o tema.



Abraceel discute garantias financeiras no MVE com a Aneel

Matéria em 1 minuto:

- Associação manifestou apoio à discussão, até porque foi quem sugeriu a criação de garantias de participação, mas ressaltou que aprimoramentos são necessários para não reduzir a atratividade do mecanismo, em especial na metodologia de cálculo da garantia de fiel cumprimento;

- Abraceel sugere que a garantia de fiel cumprimento seja de 10% do valor total do contrato, em linha com o praticado no mercado, ou estabelecido com base na probabilidade de variação dos preços, com exclusão do valor da multa;

- Associação também apoia o valor de referência de R\$ 0,57/MWh para as garantias de participação, com a sugestão de que, para qualquer produto com vigência igual ou superior a 12 meses, essas garantias sejam fixadas em, no máximo, R\$ 5.000/MWmed;

- Por fim, a Abraceel apontou a importância de ser aceito o seguro garantia, além dos outros ativos financeiros citados na minuta de resolução, e de se garantir a concorrência entre instituições financeiras para custódia das garantias.



Tempo de leitura:
1 minuto



Contribuições Abraceel

- Apoia o valor de referência de R\$ 0,57/MWh para as garantias de participação (GP). Todavia, sugere que, para qualquer produto com vigência igual ou superior a 12 meses, as GP sejam fixadas em, no máximo, R\$ 5.000/MWmed
- As garantias de fiel cumprimento (GFC) deve cobrir apenas o spread máximo dos contratos, permitindo-se apartada a cobrança de multas nos casos de inadimplência dos compradores
- Sugere-se que o spread máximo dos contratos a preço fixo leve em consideração a referência histórica do PLO, com base na probabilidade de variação dos preços
- Alternativamente, sugere-se proposta simplificada para as GFC no valor de 10% do valor total do contrato, independentemente do produto ou modalidade

Importante: Uma vez que a probabilidade de não se obter o PLO refere-se em alguns casos à falta de aceitação antecipadamente de participantes a retirar atratividade do mecanismo

Importante de resumo

1 minuto de leitura

custódia

No dia 23.09, a Abraceel se reuniu com a Superintendência de Regulação Econômica e Estudos de Mercado da Aneel, representada por Benny Moura e Pedro Amaral, para discutir a proposta da Associação na Consulta Pública 46/2021, que trata das garantias financeiras no MVE.

Em síntese, a contribuição da Abraceel apoia o valor de referên-

cia de R\$ 0,57/MWh para as garantias de participação, com a sugestão de que, para qualquer produto com vigência igual ou superior a 12 meses, essas garantias sejam fixadas em, no máximo, R\$ 5.000/MWmed. Além disso, propõe que as garantias de fiel cumprimento devam cobrir apenas o spread máximo dos contratos, permanecendo apartada a cobrança de multas nos casos de inadimplência dos compradores.

Ademais, sugere que o spread máximo dos contratos a preço fixo leve em consideração a referência dinâmica do PLD, com base na probabilidade de variação dos preços, mas que seria mais simples e objetivo definir as GFC no valor de 10% do valor total do contrato, em linha com o praticado no mercado.

A Associação ressaltou também a importância de serem aceitos outros ativos financeiros, além dos citados na minuta de resolução, com destaque para o seguro garantia, bem como a necessidade de se garantir a concorrência entre instituições financeiras para custódia. Relembrou que desde 2019 propõe a adoção de garantias, a fim de dar maior segurança a esse mecanismo.

A Aneel informou que irá avaliar todas as contribuições realizadas na Consulta Pública e que a ideia está na criação da segurança, mas com mecanismos coerentes com as práticas do mercado. Além disso, ressaltou que o desafio está na calibração das garantias, de forma a não retirar atratividade do MVE.

Questionada sobre a evolução das tratativas da AP 25/2019, que trata do repasse da sobrecontratação das distribuidoras e é importante para elevar a eficácia do MVE, a equipe técnica da Superintendência informou que teve reuniões com o Diretor Helvio Guerra, relator-vista do processo, mas que ainda não há sinalização de quando o processo será deliberado.

Ao final, a Abbraceel se colocou à disposição da Agência para possíveis dúvidas e a íntegra da apresentação está no site da Associação, seção “Apresentações Exclusivas”.

Grupo Técnico discute leilões de suprimento de gás em São Paulo

Matéria em 1 minuto:

- Arsesp elaborou nota técnica sobre a importância da implementação dos leilões de suprimento de gás no estado de São Paulo, pleito antigo da Abraceel;

- Proposta de deliberação estabelece que será obrigatória a compra de gás via licitação para atendimento do mercado consumidor das distribuidoras. O pregão eletrônico é sugerido como a modalidade a ser preferencialmente utilizada para contratação;

- Contribuição da Abraceel apoiará o movimento de implantação de leilões de suprimento de gás para atendimento do mercado cativo, baseado no princípio de dar transparência da contratação à sociedade. Será sugerida também avaliação da possibilidade de redução das garantias de fornecimento e do período de transição para a distribuidora atingir rapidamente 100% da sua contratação via licitação.



Tempo de leitura:
1 minuto

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do estado de São Paulo (Arsesp) promoveu Workshop em agosto deste ano, com o objetivo de obter contribuições ao estudo referente às regras para aquisição de gás por meio de leilões voltados ao atendimento do mercado cativo.

Com base nas contribuições recebidas, incluindo às da Abraceel, a Arsesp elaborou nota técnica com o entendimento da Agência sobre a importância da implementação dos leilões de suprimento no estado, bem como as diretrizes para sua operacionalização. Baseada na nota técnica, por meio da consulta pública 14/21, a Agência colocou em discussão a minuta de deliberação sobre o tema.

Assim, o Grupo Técnico da Abraceel se reuniu no dia 23.09, com objetivo de discutir a CP.

A proposta de deliberação estabelece que será obrigatória a compra de gás via licitação para atendimento do mercado consumidor das distribuidoras



de gás no estado. O pregão eletrônico é proposto como a modalidade a ser preferencialmente utilizada para contratação. Se desejarem utilizar outra modalidade, as concessionárias devem justificar e isso deve ser previamente homologado pela Arsesp.

A Agência argumenta que a modalidade de pregão eletrônico permite transparência em todas as fases do processo licitatório, além de inserção de requisitos de qualificação técnica e financeira, bem como de garantias de fornecimento e solicitação de comprovação de lastro.

Na minuta de deliberação, está proposto que a contratação deva ser realizada com, no mínimo, seis meses de antecedência do término dos contratos de suprimento das concessionárias e que os contratos oriundos da licitação não poderão ultrapassar o período de três anos. Além disso, as distribuidoras deverão divulgar calendários permanentes de compras de gás.

Adicionalmente, é proposta a obrigação de exigência de garantias de suprimento para assinatura dos contratos e período de transição para que as concessionárias substituam os atuais contratos de suprimentos, de forma que a licitação alcance 20% do volume contratado até 2022 e 100% em 2026.

A Abraceel elaborará minuta de contribuição à CP Arsesp 14/21, apoiando o movimento de implantação de leilões de suprimento de gás para atendimento do mercado cativo, baseado no princípio de transparência da contratação à sociedade. Esse, inclusive, é um pleito antigo da Abraceel e fundamental para a abertura do mercado de gás no Brasil. Em complemento, será sugerida a redução das garantias de fornecimento e do período de transição para a distribuidora atingir rapidamente 100% da sua contratação via licitação.

A apresentação realizada na reunião está disponível na área restrita do site da Abraceel, seção “Apresentação”. Em breve será enviada a minuta de contribuição ao grupo técnico, para sugestões.

Procedimento Competitivo Simplificado para Contratação de Reserva de Capacidade

Matéria em 1 minuto:

- O procedimento ocorrerá em outubro ofertando contratos de maio de 2022 a dezembro de 2025;
- Serão duas modalidades de contrato: uma por disponibilidade e outra por quantidade;
- Na modalidade por quantidade são elegíveis usinas fotovoltaicas, eólicas e termelétricas a biomassa cuja capacidade instalada seja superior a 5 MW;
- Na modalidade por disponibilidade, podem participar usinas termelétricas, sendo que as supridas por diesel deverão ter capacidade instalada superior a 3 MW. As demais seguem a regra de 5 MW;
- Os empreendimentos não podem ter energia que seja objeto de Contratos de Venda de Energia na CCEE ou de contrato no ACR com período coincidente.



Tempo de leitura:
2 minutos

A Portaria Normativa 24/GM/MME, de 17 setembro de 2021, estabeleceu as diretrizes para realização de Procedimento Competitivo Simplificado para Contratação de Reserva de Capacidade com o objetivo de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no País.

Elegibilidade

Os Contratos de Energia de Reserva (CER) a serem ofertados terão período definido para maio de 2022 a dezembro de 2025 em duas modalidades. A modalidade por quantidade engloba termelétricas a biomassa, eólicas e solares fotovoltaicas. Já a modalidade por disponibilidade é direcionada a usinas termelétricas a gás natural, óleo combustível e óleo diesel.

São elegíveis a participar novos empreendimentos de geração e aqueles que não tenham entrado em operação até a data de publicação do Edital, desde que a energia proveniente da usina não seja objeto de Contratos de Venda de Energia registrados na CCEE e não tenha sido negociada em leilões regulados com período coincidente ao dos contratos de energia de reserva propostos pela portaria. Além disso, as usinas deverão se conectar ao SIN nos submercados Sul ou Sudeste/Centro-Oeste.



Adicionalmente, não serão consideradas usinas cuja capacidade instalada seja inferior a 3 MW no caso das termelétricas a diesel e 5 MW para todas as demais. Quanto às renováveis englobadas na modalidade por quantidade, não são elegíveis aquelas cujo CVU não seja nulo.

No caso das termelétricas, o CVU deverá ser menor ou igual a R\$ 750,00/MWh para as de gás natural e R\$ 1.000,00/MWh para as restantes. Algumas outras condições são estabelecidas para essas usinas, como a necessidade de serem despachadas centralizadamente pelo ONS e a inviabilidade da exigência de despacho antecipado.

Diretrizes

Toda a energia entregue, incluindo a inflexibilidade contratual, será liquidada no âmbito do CER e será observado o eventual pagamento de Encargo de Serviço de Sistema (ESS) para despacho fora da ordem de mérito.

A energia de reserva contratada será contabilizada e liquidada exclusivamente no Mercado de Curto Prazo (MCP), considerando-se o Preço de Liquidação das Diferenças no submercado em que será conectada a usina. O ESS não estará sujeito ao rateio de inadimplência no MCP.

Além disso, o CER conterà cláusula em que, caso o vendedor não tenha comercializado a totalidade da energia associada ao empreendimento no Procedimento Competitivo Simplificado de 2021, esse deverá se comprometer a não comercializar o restante de sua energia.

Os vendedores poderão antecipar a entrada em operação comercial de seus empreendimentos de geração, desde que os sistemas de transmissão ou de distribuição estejam disponíveis para operação comercial na data antecipada e que não haja restrições para escoamento da energia. O atraso superior a três meses na entrada em operação comercial ensejará a rescisão do contrato e o pagamento de multas.

Remuneração dos contratos

Para os contratos por disponibilidade, a receita de venda será composta de duas parcelas, uma fixa, calculada pelo lance, e uma variável, relativa à geração da usina na ordem de mérito remunerada ao Custo Variável Unitário. O despacho da usina fora da ordem de mérito solicitado pelo CMSE e/ou pelo ONS será ressarcido por meio de ESS, valorado ao CVU contratado no CER.

Para o caso por quantidade de energia elétrica, o preço da energia contratada será o valor do lance final do vendedor, expresso em R\$/MWh, atualizado anualmente pelo IPCA.

MME apresenta diretrizes do leilão para a ANEEL

Em [apresentação à ANEEL](#) no dia 22.09, o MME apresentou as diretrizes explicitadas na referida portaria. Foi indicado que o Procedimento Competitivo Simplificado de 2021 ocorrerá no mês de outubro, com sistemática igual à do LEN A-3 e A-4/2021. O responsável pela relatoria do processo na ANEEL é o diretor Efrain Cruz.



ABRACEEL NA MÍDIA



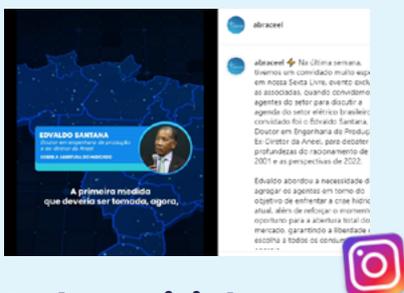
A LIBERDADE DE ESCOLHA PARA TODOS OS CONSUMIDORES ESTÁ FINALMENTE EM PAUTA | Abraceel

[Acesse o post clicando aqui.](#)



Correio 24 Horas | Comercializadores de energia querem mais abertura para enfrentar crise no setor

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



Redes sociais | Destaque da #sextalivre Abraceel

[Acesse o post clicando aqui.](#)



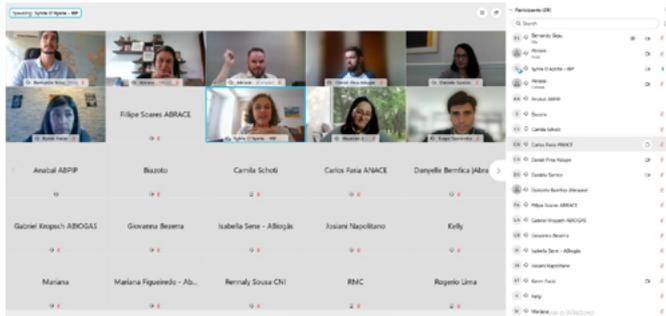
Ambiental Mercantil | A crise hídrica é a energia propulsora de transformações

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



CURTAS

Abraceel participa da 4ª Reunião Ordinária do Fórum do Gás



No dia 22.09, ocorreu a 4ª Reunião Ordinária do Fórum do Gás em 2021, que foi conduzida pelo Diretor de Eletricidade e Gás da Abraceel, Bernardo Sicsú, na condição de coordenador geral-adjunto do Fórum. Representantes do IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás) e da ABPIP (Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás) apresentaram suas visões sobre a abertura do mercado, elencando oportunidades, desafios e ações prioritárias para avanço do novo mercado.

Após discussões com os produtores, os participantes do Fórum concordaram com sugestão feita pela Abraceel e decidiram convidar a ANP para apresentar o cronograma das próximas ações vinculadas ao novo mercado de gás. Em seguida, a Abraceel apresentou sua chamada pública para compra de gás dos consumidores livres e os membros do Fórum discutiram a abertura de gás nos estados.

Ao final, foi relatado que o MME convidou o Fórum para debater a transição do setor de gás natural na próxima quarta-feira, 29.09, com foco nos seguintes temas: elementos mínimos para o funcionamento do mercado, integração do transporte, comercialização no Ponto Virtual de Negociação, previsibilidade na disponibilização de plataformas e ferramentas para criação e evolução do mercado atacadista. A íntegra da apresentação está no site da Abraceel, seção “Apresentações Exclusivas”.

Nova Edição do Bahia Energia 21



No dia 28.09, o Bahia Energia 21 debaterá as oportunidades e desafios do mercado onshore de óleo e gás no Estado. O webinar contará com a presença dos convidados Magda Chambriard, Consultora em energia na FGV, Anabal Santos Jr, Secretário Executivo na ABPIP, Miguel Nunez, Diretor na Imetame Energia, Ricardo Santos, Gerente de vendas na Exterran, e Ricardo Savini, Chefe Executivo na 3R Petroleum. Com a moderação de Paulo César Cunha, consultor especializado em energia na FGV, e Leonardo Vinícius Santos de Souza, advogado e professor da Universidade Estadual da Bahia, o even-



to será voltado para todos que atuam no setor com o intuito de propor medidas concretas ao dinamismo do mercado e oportunidades de negócios. As inscrições são realizadas pelo link: <https://lnkd.in/ebHCqGKC>

Abraceel discute planejamento estratégico com associadas

Para finalizar o ciclo de entrevistas com as associadas para o Planejamento Estratégico da Abraceel, estivemos reunidos com as associadas EDP, Comerc, CMU e UHE São Simão. As entrevistas individuais foram de extrema importância para a Associação captar a percepção das empresas acerca do trabalho que está sendo feito e que deverá ser o foco no próximo ciclo estratégico.

Reservem suas agendas:

15.10: Warm up do Planejamento Estratégico;

21 e 22.10: Discussão do Planejamento Estratégico liderada pelo consultor Donato Filho, da Volt Robotics, totalmente online.

Senador Marcos Rogério é relator do PL da GD

O senador Marcos Rogério (DEM/RO) foi designado relator no Plenário do Senado Federal do Projeto de Lei 5829 de 2019, que estabelece o marco legal da micro e minigeração distribuídas.

O texto foi aprovado na Câmara dos Depu-

tados em agosto com votação expressiva de 476 votos a favor e 3 contrários, fruto de acordo entre o MME, alguns agentes do setor e partidos, com destaque para atuação dos deputados Lafayette de Andrada (Republicanos -MG), relator na Câmara, e Marcelo Ramos (PL-AM), primeiro vice-presidente da Casa.

O substitutivo atual mantém até 2045 as regras atuais do sistema de compensação de energia elétrica para unidades de geração distribuída já conectadas. Além disso, propõe que as novas regras somente entrem em vigor um ano após a sanção da lei. Ademais, o PL estabelece um período de transição de seis anos, entre 2023 e 2029, para que sistemas instalados a partir da vigência do novo marco legal passem a pagar integralmente todas as componentes tarifárias não associadas ao custo da energia elétrica, entre elas o uso da rede de distribuição.

A íntegra do substitutivo pode ser [acesada pelo link](#).

Sexta Livre: Rui Altieri discute passado, presente e futuro do setor elétrico



PASSADO, PRESENTE E FUTURO DO SETOR

01.10
ÀS 10H
RUI ALTIERI
 PRESIDENTE DO CONSELHO DA CCEE
 EXCLUSIVA PARA ASSOCIADOS

No dia 01.10, próxima sexta-feira, às 10h, o Presidente do Conselho da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, Rui Altieri, faz suas considerações sobre o passado, presente e futuro do setor. A transmissão será via Zoom da Abraceel e o acesso será enviado por e-mail. Contamos com a participação de todas as associadas.

Mercado Livre de Gás no Rio Grande do Sul



No dia 21.09, a Vice-Presidência de Energia da Abraceel se reuniu com o Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (Agergs), Luiz Afonso Senna, para apresentar as sugestões enviadas por meio da Consulta Pública da Agência 05/21. Em síntese a Abraceel pleiteia: (i) reconhecimento da competência federal para autorização, fiscalização e controle da atividade de comercialização; (ii) liberdade para migração ao mercado livre a todos os consumidores de gás do estado, sem imposição de volume mínimo, tipo e origem do gás consumido; (iii) possibilidade de o consumidor parcialmente livre consumir a parcela livre de qualquer origem e tipo de gás; (iv) redução para três meses do aviso prévio para migração; (v) venda e cessão de excedentes, sem ne-

cessidade de serem operacionalizados por comercializadora. O Presidente Luiz Afonso Senna agradeceu a apresentação da Abraceel e ponderou que a Agência está analisando as contribuições recebidas na CP 05/21, antecipando que o objetivo é publicar deliberação sem interferir nas atividades de competência federal e preservar a qualidade dos serviços prestados. A apresentação realizada na reunião está disponível na área restrita do site da Abraceel, seção “Apresentação”.

Nova rodada do MVE

Ocorreu, no dia 21.09, mais uma rodada do MVE. O total transacionado para o período dos próximos três meses foi de 160,9 MW. O certame contou com oito ofertas de venda e 2.560 propostas de compra. O destaque ficou por conta do submercado Sudeste/Centro-Oeste, no qual foram negociados 92 MW médios em energia especial, valorados ao PLD + spread marginal de R\$ 0,10/MWh, e 2,90 MW médios na modalidade convencional, ao preço de PLD + spread marginal de - R\$ 3,90/MWh.

Minuta de Contribuição - CP 039/21 ANEEL

Foi encaminhada às associadas a minuta de contribuição da Abraceel à Consulta Pública ANEEL 39/2021, que discute a Análise de Impacto Regulatório (AIR) acerca do sinal locacional, estabilização tarifária e outros aprimoramentos na TUST e TUSDg. As contribuições e alterações no documento podem ser encaminhadas ao e-mail do GT da Abraceel até o dia 28.09. A referida consulta pública, cujo período original de contribuições era de

01.07 a 29.09, teve seu prazo final estendido para 14.10.

Minuta de Contribuição - TS 013/21 ANEEL

Até o dia 28.09 serão aceitas sugestões e contribuições das associadas na minuta de contribuição da Abraceel à Tomada de Subsídios 013/21 ANEEL, que discute a Agenda Regulatória da Agência para o biênio 2022/2023. Em síntese, os agentes podem contribuir a respeito de quais atividades devem permanecer, serem incluídas ou excluídas da nova Agenda, atribuindo nota de priorização relacionada à gravidade, urgência e tendência. Assim, a minuta de contribuição da Abraceel atribui notas às atividades vigentes que devem ser priorizadas, considerando as bandeiras da associação, (varejista, governança do PLD e garantias financeiras do MCP) e propõe duas novas atividades para a agenda do próximo biênio, sendo elas: (i) aprimoramento do monitoramento das operações comerciais (alavancagem); e (ii) aprimoramento do processo de migração ao ACL.

2ª Revisão Quadrimestral da Carga

O ONS divulgou esta semana a 2ª Revisão Quadrimestral da Carga, elaborada em conjunto com a CCEE e a EPE. O destaque consiste em um aumento na previsão de carga para 2021 em 1,4 ponto percentual, o que equivale a 1 GW médio. A expectativa é que haja crescimento de 4,6% na carga em 2021 em relação ao ano passado, considerando uma alta do PIB de 5%. As projeções para 2022 e 2023 são de 3,4% e 3,6%, respectivamente. Os resultados estão disponíveis no site do Operador.

Reunião de diretoria da ANEEL: destaques da pauta

Deverá ser discutida na próxima reunião da diretoria da ANEEL a abertura de duas consultas públicas relevantes. Uma trata do aprimoramento da proposta do Edital 11/21 ANEEL, que trata do Leilão de Reserva de Capacidade de 2021 e é destinado a contratar potência e energia associada proveniente de empreendimentos de geração novos e existentes de fonte termelétrica. A outra visa o aperfeiçoamento da proposta de regulamentação de Reserva de Capacidade, na forma de potência, com base no disposto no Decreto 10.707/2021.

Minuta de carta ao ONS - Mudanças de cotas mínimas de UHEs no modelo Decomp

No dia 21.09, a Abraceel se reuniu com as associadas Flow, Targus e Ideal, que trouxeram algumas dúvidas e preocupações acerca da flexibilização dos níveis mínimos das UHEs no modelo Decomp e seu acoplamento na cadeia de modelos. Já no dia 23.09, a Abraceel acompanhou a reunião do PMO, em que o ONS apresentou a análise das alternativas para a representação da referida flexibilização nos modelos. Dentre elas, havia opções em que o EARM ficava com a mesma base, buscando o acoplamento dos modelos Newave e Decomp. Entretanto foi adotada a primeira alternativa, em que tais alterações não são representadas no Newave. Assim, a Abraceel preparou minuta de carta a ser enviada ao ONS abordando alguns questionamentos acerca da escolha metodológica utilizada nesse caso. As associadas podem enviar contribuições e sugestões ao documento até o dia 28.09 para o e-mail do GT da Abraceel.



Alternativas para representação de flexibilização nos modelos

Alternativas	Modelo NEWAVE	Modelo DECOMP /DESSEM	Prós	Contras
Alternativa 1	Não representar.	Cota flexibilizada via registro AC.	Não necessita de alteração do NEWAVE.	Aproximação do acoplamento DECOMP e NEWAVE (EARM com base em volumes úteis diferentes). Referência diferente para volume inicial.
Alternativa 2	VOLMIN = cota flexibilizada em todo horizonte.	Cota flexibilizada via registro AC.	Acoplamento ok (EARM com a mesma base).	Cota flexibilizada em todo o horizonte (deveria ser conjuntural, até nov/21). Alteração da referência ao longo de todo horizonte.
Alternativa 3	VOLMIN = cota flexibilizada em todo horizonte; e VMINT = cota flexibilizada até nov/21 e cota normal após nov/21.	Cota flexibilizada via registro AC.	Acoplamento ok (EARM com a mesma base).	Inviabilidade caso a restrição de VMINT não possa ser atendida. Alteração da referência ao longo de todo o horizonte.
Alternativa 4	VOLMIN = cota flexibilizada em todo horizonte; e VMINT = cota normal em todo o horizonte.	Cota flexibilizada via registro AC.	Acoplamento ok Não ocorre inviabilidade no NEWAVE, desde que o volume inicial parta acima da restrição do VMINT.	Não representa corretamente a determinação da CREG. Caso o volume inicial <cota normal, ele tem que ser alterado. Alteração da referência ao longo de todo horizonte.
Alternativa 5	Não representar.	Não representar.	Acoplamento ok (EARM com mesma base).	Não representar o recurso adicional no DECOMP e DESSEM afasta da realidade operativa.



PRÓXIMA SEMANA

27.09 – Segunda-feira: Abraceel participa do encontro do PLD promovido pela CCEE, às 15h.

28.09 – Terça-feira: Reginaldo Medeiros participa da Audiência Pública na Comissão de Minas e Energia na Câmara dos Deputados para debater o PL 414 de 2021, que cria a portabilidade da conta de luz, às 9h30;

Call do Grupo Técnico para discutir as Regras de Comercialização 2022, objeto da CP 55/21 da Aneel, às 11h;

Abraceel se reúne com a Lemon para discutir o Open Energy, às 16h.

29.09 – Quarta-feira: Abraceel participa da reunião do Coinfra para debater agenda do mercado, às 10h;

Abraceel se reúne com Donato Silva Filho e equipe da Volt Robotics, para discutir o planejamento estratégico da Associação, às 11h;

Abraceel participa de reunião do Fórum do Gás com o Ministério de Minas e Energia sobre abertura do mercado de gás natural, às 15h30.

30.09 – Quinta-feira: Abraceel se reúne com o Conselheiro Vladimir Macedo da Agenesra para discutir o mercado livre de gás no Rio de Janeiro, às 10h;

Abraceel reúne o Grupo Técnico para discutir proposta apresentada pela associada Echoenergia para registro de contratos, às 15h. A proposta foi encaminhada ao GT por e-mail para conhecimento das associadas;

Conselho de Administração da Abraceel realiza reunião ordinária, às 17h. A pauta será enviada nos próximos dias aos associados.

01.10 – Sexta-feira: Abraceel realiza Sexta Livre com o Presidente da CCEE, Rui Altieri, com o tema “Passado, presente e futuro do setor”, às 10h. As informações de acesso foram enviadas por e-mail.





CALENDÁRIO ABRACEEL

Setembro

30.09 – Reunião do Conselho

Outubro

01.10 – Sexta livre com Rui Altieri

14.10 – 15h: Workshop PSR

15.10 - Warm up do Planejamento Estratégico

20.10 – Reunião do Conselho

21 e 22.10 – Assembleia para deliberar sobre alterações no estatuto social da Abbraceel e Planejamento Estratégico

A Diretoria Executiva sempre encaminha por e-mail a pauta e os dados de acesso às reuniões. Eventuais alterações também são informadas com antecedência.

